



Sertânia, 21 de novembro de 2023.

Ofício nº 473/2023 - GP

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sertânia-PE.

Para apreciação e julgamento dessa Casa Legislativa, anexamos o Projeto de Lei nº 021/2023, em regime URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, para abertura de crédito adicional suplementar acompanhado de mensagem e anexos, com o propósito de atender as políticas públicas do município de Sertânia.

Certos de que a presente proposição será objeto de análise qualitativa por parte dos senhores vereadores e vereadoras onde merecerá integral guarida e aprovação.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito

A sua excelência, o senhor.

Antônio Henrique Ferreira dos Santos

Presidente da Câmara de Vereadores

Casa José Severo de Melo

Edifício Antônio Jerônimo de Oliveira

Rua Ulisses Lins de Albuquerque, s/nº, Centro, Sertânia - PE.



Mensagem nº 021/2023

Sertânia - PE, 21 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo tem a honra de apresentar a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 021/2023, de 21 de novembro de 2023, que trata da autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento municipal para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 1.784, de 07 de dezembro de 2022, que se destina ao reforço de dotações orçamentárias do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sertânia - IPSESE, conforme art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

A autorização legislativa para abertura de crédito orçamentário é matéria já conhecida dos ilustres Vereadores, estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64, razão pela qual solicitamos a tramitação em regime de urgência e esperamos que seja aprovado por se tratar do relevante interesse para o Município.

Renovando votos de apreço e consideração, ficamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito

A sua excelência, o senhor.

Antônio Henrique Ferreira dos Santos

Presidente da Câmara de Vereadores

Casa José Severo de Melo

Edifício Antônio Jerônimo de Oliveira

Rua Ulisses Lins de Albuquerque, s/nº, Centro, Sertânia - PE.



Encaminhe-se à Comissão de
Justiça e Redação de Leis.

Em: 28/11/2023

Presidente

Encaminhe-se à Comissão de
Finanças, Orçamento e Fiscalização

Em: 28/11/2023

Presidente

Projeto de Lei nº 021/2023

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Orgânica do Município, submete a essa Egrégia Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei para apreciação e votação:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 1.784/2022 de 07 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 3.200.000,00, (três milhões e duzentos mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentarias do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sertânia - IPSESE, conforme anexo I.

Art. 2º – Para atender as despesas do crédito adicional suplementar estabelecida no art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes do superavit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, detalhado no anexo II.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2023.


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito



ANEXO I

**DOTAÇÕES QUE SERÃO REFORÇADAS NO ORÇAMENTO POR MEIO
DESTE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sertânia (IPSESE).

Órgão Orçamentário: 7000 - Instituto de Previdência dos Serv. Munic. de Sertânia - Fundo Previdenciário.

Unidade Orçamentária: 7007 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sertânia (Fundoprev).

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
Função: 9 Sub - Função: 272 Programa: 9002 Ação: 2.203	Manutenção das Atividades Previdenciárias do IPSESE	3.1.90.01.00	3.200.000,00	800 - MSC - 1.800.1111 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
TOTAL			3.200.000,00	

TOTAL GERAL R\$ 3.200.000,00

Sertânia, 21 de novembro de 2023.


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito

Apuração do Superávit/Déficit Financeiro do Exercício por Fonte de Recursos - Anexo II

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Código	Fonte de Recursos	Disponibilidade de caixa (a)	Obrigações Financeiras (b)	Apuração do superávit/déficit do exercício (c) = (a-b)
1	Recursos Próprios - Livre - 0.1.00	0,00	0,00	0,00
29	Outras Fontes - 0.1.80	0,00	0,00	0,00
32	Contribuições previdenciárias - 0.1.03	0,00	30,22	-30,22
91	Contribuição Previdenciária - Fundo Previdenciário - 0.1.03	0,00	17.664,08	-17.664,08
93	Taxa de Administração - Fundo Previdenciário - 0.1.75	0,00	0,00	0,00
93	Taxa de Administração - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - 0.1.03	13.984.490,99	763.968,89	13.220.521,20
802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 0.1.75	0,00	250,00	-250,00
Total:		13.984.490,99	781.913,19	13.202.576,90


 Angelo Rafael Ferreira dos Santos
 Prefeito

CPF - 651.623.274-68